

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(HOMOLOGAÇÃO)
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR CIRANDA DA LEITURA, DESTINADAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO.

CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME
CNPJ: 21.606.986/0001-18

Valor: R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Período contratação: 25/08/2022 à 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 003/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município.

Caldas Brandão, PB – 25 de Agosto de 2022



FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL